



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1849/2017 DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA EXERCER ATIVIDADES DE APOIO AO EDUCANDO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DA SENHORA DANIELA HADAD VITO DE ALMEIDA DIONIZIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 77, Inciso II da Lei Complementar nº 1642/2010, de 11 de junho de 2010 – “Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cândido Mota”; e

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário de Educação e Cultura, o Senhor Celso Josepetti, através do Ofício nº 023/2017, de 18 de janeiro de 2017, protocolado sob o nº 0331/2017, em igual data;

## R E S O L V E :

Art. 1º. Fica designada a Senhora DANIELA HADAD VITO DE ALMEIDA DIONIZIO, RG: 24.136.520-X, a partir de 1º de fevereiro de 2017, lotada no cargo de Professor de Educação Básica II (PEB II), carga horária de 32 (trinta e duas) horas semanais, para exercer as atividades de apoio ao educando, no planejamento das ações voltadas a Educação Básica, junto à Secretaria de Educação e Cultura desta Prefeitura Municipal, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Afixação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2017.

CARLOS ROBERTO BUENO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

LUIZ ANTONIO CARREIRA  
SECRETÁRIO DE GOVERNO